DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
(Inciso II, Art. 16 e Art. 17, Lei Complementar no 101/2000).

OBJETO: SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADA, GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2026.

Nesse viés, considerando o que dispõe o art. 27, Inciso III do Decreto Municipal nº 2.375, de 22 de março de 2023, **AUTORIZO** a abertura do processo na qualidade de autoridade competente e encaminho para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para as devidas providencias

Sem mais, nos dispomos a quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Altamira/PA, 25 de agosto de 2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886
Assinado de forma digital por LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira